

## CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
<b>*7.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
<b>*7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
<b>*7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

**BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA**

EMITIDO EM

05/02/92

## ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO N°

APÓLICE(S)

001141-0

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372  
CODEMATA-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

NETE DE SOUZA PINTO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

\*\*\*\*\*

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

\*\*\*\*\*4.900,00



## Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.726

Nome do Empregado: NEISE DE SOUZA PINTO

Residência Av. Gen. Ramiro de Noronha  
nº 964 B. Jardim Cuiabá Telefone: 322-8349

Idade anos, Data de Nascimento 17 / 01 / 68 lugar  
do nascimento Cuiabá - MT.



Côr .....  
Cabelo .....  
Barba .....  
Bigode .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....

Estado Civil Solteira Nacionalidade Bras..

Filiação { Pai Vilázio de A. Pinto Nacion. Bras..  
Mãe Neide M. de S. Pinto Nacion. Bras..

Beneficiários OS PAIS..

N.º da Cart. Prof. 01304 Série 00007/MT. Carteira de Trabalho  
de Menor

### QUANDO ESTRANGEIRO

» » » de Saúde .....

N.º da Cart. ..... N.º do Reg. Geral .....

» » » do Inst. Aposentadoria .....

Casado com brasileira? .....

Situação Militar { Cad. N.º ..... Série .....  
Categoria .....  
Certificado .....

N.º da Carteira do I. de Aposent. ....

Nome do conjugue .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto N.º .....

Data da Admissão ao Serviço 05.07.91

Cargo que ocupa ENGº FLORESTAL

Remuneração CR\$ 115.406,33 RES. 23/90

TS-01.

Forma de Pagamento MENSAL.

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

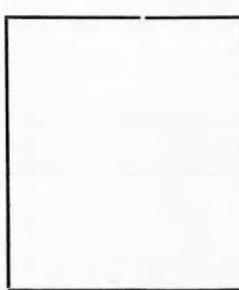
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 05 de Julho de 19 91.

\* *Neise Souza Pinto*

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

de ..... de 19 .....



Polegar Direito

Comp. 046 Banco 032 Agência 006B ( ) C1 14-0000681 C2 0 (A53 ) Cheque N° 680339 C3 3 RS =1.485,00=

Pague por este  
cheque a quantia de R\$ 1.485,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

 **BEMAT**  
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

AG AGENCIA CPA  
AV CPA SN P/C CODEMAT  
CUIABA

Cuiabá-AMT, 28 de JUNHO de 1996

CHEQUE P.RDEM DE PAGAMENTO

00346896 T/0005-85

930

003290686 06668033954 0016000066111

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Cheque N°	C3	RS
046	032	0068 (	3 )	14-0000681	0 (A53 )	680339	3	=1.485,00=

Pague por este cheque a quantia de R\$ 1.485,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

que a quinta de ~~que a quinta de~~

 **BEMAT**  
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

AG AGENCIA CPA  
AV CPA SN P/C CODEMAT  
CUIABA

Cuiabá-AMT, 28 de JUNHO de 1995

CHEQUE P/ RDEM DE PAGAMENTO

00346890 പ്രകാശന - 35

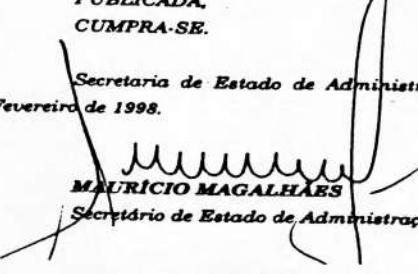
930

00032006300 00668033854 001600000634110

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRAS-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-  
MT, 25 de Fevereiro de 1998.

  
MAURICIO MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Administração

POR TARIA N. 048/98-GAB/SAD

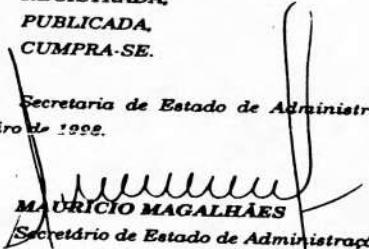
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.403-4, de 13/03/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Lotar o servidor Henrique Leite de Moraes, RG n.º 143 674 - SSP/MT, Assistente de Administração, Ref. "26", do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, assim retificando a Portaria 011/98-GAB/SAD publicado no D.O. de 02.02.98, passando a lotação a partir de 12.01.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRAS-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-  
MT, 25 de fevereiro de 1998.

  
MAURICIO MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Administração

POR TARIA N. 049/98-GAB/SAD

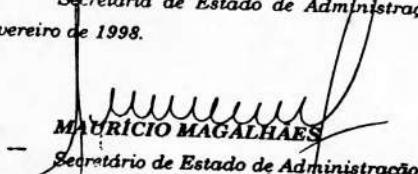
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.111-6, de 10/02/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Lotar a servidora Ana Maria Coelho de Pinho, RG n.º 139 172 - SSP/MT, Agente Administrativo, Ref. "27", da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, a partir de 07.02.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRAS-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-  
MT, 25 de fevereiro de 1998.

  
MAURICIO MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 052/98/GAB/SAD

### COMUNICADO:

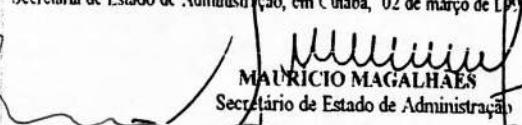
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica que os servidores nomeados por Ato Governamental, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/95/SAD, deverão no ato de posse apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIA DE:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral - três últimas eleições;
- Solteiro (a) - Certidão de Nascimento;
- Casado (a) - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Documento de Quitação com Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade - diploma devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;
- 03 (três) fotografias 3 X 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por órgãos do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Certidão Negativa - cartório de distribuidor da Justiça Federal e das Vara Criminais da Justiça Estadual dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Documento de quitação com o conselho de classe;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- Declaração datada e assinada pelo aprovado, de que não exerce atividade que seja incompatível com sua atividade funcional.

NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida autenticação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1.998.

  
MAURICIO MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Administração

Portaria n.º 053/98/GAB/SAD

Disciplina a posse dos nomeados através do ATO GOVERNAMENTAL publicado no Diário Oficial de 27/02/98 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público nº 001/95/SAD;

Considerando que o ATO GOVERNAMENTAL de NOMEAÇÃO dos aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital estampado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1.995, encontra-se publicado no mesmo órgão da Imprensa Oficial desta data.

Considerando o disposto no Art. 16. Parágrafo Princípio da Lei Complementar Nº 04, de 15 de outubro de 1.990 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, que fixa o lapso temporal de 60 (sessenta) dias entre a nomeação e a posse;

Considerando, finalmente, o disposto no item 6.7 do Edital do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/95/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1.995.

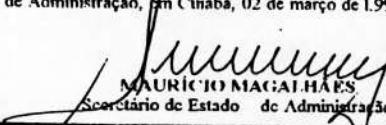
RESOLVE:

Art. 1º- Fixar o período de 16/03/98 a 20/03 do corrente ano, das 08:00 h às 16:00 h, em Cáceres-MT na Rua C esquina com Rua 4, telefone 223 1898, Barra do Garças, BR 070 Km 5 lote 1 Rua 10 Quadra 11 - entrada para Escola Agrícola, telefone 861 1801. Sinop BR 163 Km 827 - Parque de Exposição - telefone 531 3600 e Cuiabá Escola de Serviço Público, com sede no Edifício do IPEMAT, 2º andar, Centro Político Administrativo, telefone 313 2266, para o processamento de posse dos candidatos aprovados e nomeados por Ato Governamental de 27/02/98.

Parágrafo 1º - Os custos de locomoção e demais despesas provenientes do que trata este artigo, correrão por conta de cada candidato.

Art. 2º - Determinar que, os candidatos relacionados por ato governamental, deverão apresentar-se no local acima mencionado, munidos dos documentos exigidos pela portaria N.º 052/98-GAB/SAD desta data.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1.998.

  
MAURICIO MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Administração

## FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NEISE DE SOUZA PINTO										Data da Emissão: 05 / 07 / 91 Classe: TNS 01 Nível: TS-01 TS 2	Grupo N°: Ser Cód. Matrícula N°: 7 9 6
				Profissão:											
				Cargo: ENGº FLORESTAL											
				Exercício: 1 992											
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO											
										N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$					
										N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	377.900,00	502.300,00	502.300,00	502.300,00	502.300,00	1303.200,00	1303.200,00	1303.200,00	3350.909,00	3350.909,00	4155968,00	4491059,00	4580.880,18	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 2 %	35									36.064,00	36.064,00	67.018,18	67.018,18	83.119,36	89.891,18
Abono (1 / 3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. lei 8222	04	324.600,00					703.200,00		5.303.200,00	1303.200,00					
IR	15									59.088,00					
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		502.300,00	502.300,00	502.300,00	502.300,00	502.300,00	1303.200,00	1303.200,00	1303.200,00	3.414.999,18	3414999,18	4239087,36	4580880,18	4580880,18	
IAPAS	78	50.230,00	50.230,00	50.230,00	50.230,00	50.230,00	130.552,00	130.552,00	130.552,00	3414999,18	3414999,18	4239087,36	442818,41	458088,01	
Contribuição Sindical	71						30.092,00								
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81									59.288,00					
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D. B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	2.444,00	5.023,00	5023,00	5.023,00	5.023,00		13.032,00	13.032,00	33.509,09	33.509,09	41.559,68	44.910,59		
SINDICATO															
2/11/91	62	35.621,00	42.745,00	65.405,00	82.378,00	98.442,00	144.569,00	185.133,00	225.085,00	281.356,00	—	800.967,00	4794165,00		
Faltas													152.696,00		
TOTAL DE DESCONTO		93.528,00	102.898,00	125.558,00	142.531,00	149.008,00	192.819,00	235.279,40	275.943,40	361.518,00	394.801,80	1.294.935,41	1.340.900,00	1.68.088,01	

## FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NEISE DE SOUZA PINTO Profissão: ENGº FLORESTAL Cargo: Exercício: 1.991. Lotação: <del>10100</del> <i>Colaborat. Reciclagem</i>	Data da Emissão: 05 / 07 / 91 Classe: Nível: TS-01 N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ _____ N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ _____	Grupo N.º Ser Cod. <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">796</span> Matrícula N.º
---------------	-----------------	--------------	--------	--	--	--



## FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <b>NEISE DE SOUZA PINTO</b> Profissão: Cargo: <b>ENG<sup>a</sup> FLORESTAL</b> Exercício: <b>1993</b> Lotação: <b>FEMA</b>	Data da Emissão <b>05/07/91</b> Classe: Nível: <b>TNS 02</b> N. Dep. Econ. Imp. Rend. <b>Cr\$</b> _____ N. Dep. Econ. Sal. Família <b>Cr\$</b> _____	Grupo Nº _____ Ser. Cód. <b>2726</b> Matrícula Nº _____
------------	--------------	--------------	--------	--	--	---

# FICHA FINANCIERA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>Neise de Souza Pinto</u> Profissão: Cargo: Exercício: Lotação:	Data da Emissão: / / Classe: Nível: N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ _____ N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ _____	Grupo N.º Ser Cod. <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 796 Matrícula N.º
---------------	-----------------	--------------	--------	---	---	---

126.452  
126.521  
205.136X  
205.136X

Data	Valor Descontado	Data	Valor Descontado
Set/91	11.984,48	Jan/93	328.068,345.140 = 473.208,
Out/91	15.580,00	Feb/93	423.011,
Nov/91	19.171,00	Mar/93	539.001
Dez/91	28.584,00	Apr/93	694.503,
Jan/92	35.621,00	May/93	902.437,
Fev/92	42.745,	Jun/93	1.192.931,
Mar/92	65.405,	Jul/93	1.586.718,
Abr/92	82.378,	Aug/93	2.086.376,
	168.662	Sep/93	2.738.36
Maio/92	98.442,	Out/93	3.745.53
Jun/92	114.918,	Nov/93	5.138.21
Jul/92	144.567,	Dec/93	7.000,30
AGO/92	185.133	Jan/94	9.477,01
Set/92	225.085,	Feb/94	13.362,58
Out/92	281.356,	Mar/94	18.447,78
NOV/92	352.849		27.576,79
dez/92	434.533,	Jan	29.62
		Jun	29.62

## DEPENDENTES

Cod. 0796

Nome do Titular: NEISE DE SOUZA PINTO

~~s: Somente o efeito de desconto em folha de pagamento~~



**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

#### 4 - ANOTACÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
	- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, o salario foram fixado em "REAL", a partir da 01.07.94, com o valor Constante da Res.09/94 .	
01.07.94	-Conf.Res.09/94 , a servidora passa a perceber o salario em Reais valor de R\$ ..... TNS II .	625,73
01.08.94	-Conf.Res.10/94, a servidora passa a perceber o salario em Reais TNS II ..... 646,95	
01.09.94	-Conf.Res.011/94, a servidora foi Enquadra da ao Grupo Ocupacional Téc de Nivel Superior TNS N- 04 percebendo o salario da	891,00
01.12.94	-Conf.Res.14/94, a servidora passa a perceber o salário em Reais ..... TNS 04 do anexo III .	1.024,65
31.12.94	- Conforme ofício nº 606/GABPR S/94 de 31.12.94 - a servidora retorna a esta Cia, pois a mesma encontrava-se a disposição do FEMA.	



Governo  
do Estado  
de Mato Grosso - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Ofício nº 07/DAF.

Cuiabá, 09 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente,

CODEMAT	
Protocolo N°	0053195
Processo N°	+
Data	13/01/95
Manus flugat	
Serviço de Fotocópia	

Pelo presente, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que os funcionários SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, JOÃO P. MAGALHÃES FILHO, OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO, BENEDITO FERNANDO P.P. CASTRO, JAIR RODRIGUES DE CARVELHO, NEVES SOUZA PINTO, LUDMILLA M. BOURET, REUMILDA MORGAN e NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA, dessa conceituada Companhia, por imperiosa necessidade, continuarão prestando seus serviços nesta Fundação.

Na oportunidade, congratulamo-nos pelo honroso cargo, almejando sucessos frente a administração ora assumida.

*Edgar de Souza Borges*  
Edgar de Souza Borges

Diretor Adm. Financeiro

*Palmeira do Oeste*  
09/01/95

Ilmo. Sr.

Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N e s t a

*Atendido*

Nº PROTOCOLO: 1.253/96

Nº PROCESSO: 1.253/96

DATA, 13 / 06 / 96

*N*

INTERESSADO

NEISE DE SOUZA PINTO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO  
PERÍODO DE 05.07.91 A 19.05.95.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR. JOSE G. BOTEIHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

PROTÓCOLO  
CODEMAT

Protocolo No.	1053196
Processado	1253196
Data	13.06.96 Marlene
Serviço do Protocolo	

Eu, NEISE DE SOUZA PINTO,  
brasileiro, , portador do RG № 536056-SSP/MT,  
residente à AV. RAMIRO DE NORONHA, 964 - JARDIM CUIABA',  
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja  
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 05/07/91  
a 19/05/95, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de JUNHO de 1996.

Neise Souza Pinto

ANEXO AO PROCESSO N° 1.253/96

DE 13, 06, 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A G. P. H.**Faça conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 13/6/96.**José G. Botelho do Prado***- LIQUIDANTE -***à D.R.A.**cp/ providências.**Em 13/6/96**Noelita L. Garcia de Souza**Coordenadora de Recursos Humanos**CODEMAT**Miguel  
faça providências c. tempo fevris, reafirme  
despacho no 16. Liquidante.**JMB**07-08-96**5, 17/06/96**Maria Moreira Braga  
Máia da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT*



# CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**

NOME DO SERVIDOR:	CARGO	REGIME JURÍDICO
<b>NEISE DE SOUZA PINTO</b>	<b>ENG<sup>a</sup> FLORESTAL</b>	<b>C.L.T.</b>

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:	MUNICÍPIO
<b>CODEMAT</b>	<b>CUIABÁ/MT</b>

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO
<b>05.07.91 A 19.05.95</b>

PONTE DE INFORMAÇÃO
<b>CODEMAT</b>
<b>FREQUÊNCIA</b>

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.991	175	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	175
1.992	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	366
1.993	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.994	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.995	139	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	139
	1.410	-----	-----	-----	-----	-----	1.410
TOTAL	<b>1.410</b>						<b>1.410</b>

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCESSO N°	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (DIA)
<b>TOTAL II</b>				

CERTIFICO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO  
- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL II). **TRES ANOS DEZ MESES E QUATORZE DIAS XX** DIAS;  
- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II) **XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX** DIAS;  
- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: **XXXXXXXXXXXX 1.410** DIAS, OU **XXXXXXXXXXXX ( XXXXXXX )** DIAS;  
- ANOS, **3 ANOS XXXXXXXX, XXXXXXX 10 ) MESES E 14 DIAS XXXXXXX XXXXXXXXXX ( )** DIAS,

OBS: A mesma se encontrava a disposição da FEMA até 19/05/95.

**NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR DO INPS.**

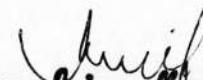
**MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA**

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

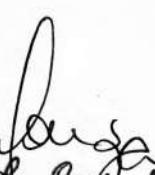
  
ASSINATURA  
**Servidor Responsável**

**CUIABÁ, 20 DE JUNHO DE 1.996.**

**DATA**

  
ASS. - CARIMBO **CHEFE DA DIVISÃO**  
**da Divisão de Reg. e Acompanhamento**  
**CODEMAT**

**VISTOS:**

  
**Nolita L. Garcia de Sousa**  
**Coordenadora de Recursos Humanos**  
**CODEMAT**

**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	01.08.91
PARA	D D R	N.º DA C. I.	391/91
ASSUNTO			

Em atenção a CI nº 077/91-DIAF,  
estamos lotando a Servidora NEISE DE SOUZA  
PINTO, à partir desta data, nessa Divisão .

Atenciosamente

*Odele Pinheiro da Silva*  
Odele Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

ENVIADO POR  
ODELE P. DA SILVA

DESTINADO A  
VALTER PEREIRA

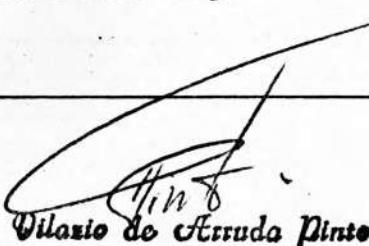
RECEBIDA 01/08/91  
EM *Paulo*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVÉNIO  
Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	<u>Neise de Souza Pinto</u>	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Lenine José de Figueiredo	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Ruth Rodrigues Tabaczenski	Bel.San.Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Ag. Administrativo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Engº Agrônomo
24	Vera Lúcia Saldanha Pereira	Geógrafa
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	Pedagoga

  
Vilas Boas Arruda Pinto

- CODEMAT -



Governo  
do Estado  
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

OF. N° 606/GAB. PRES./94

Cuiabá, 31 de dezembro de 1994

Ilmo. Sr.  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
MD. Presidente da CODEMAT  
Nesta

CODEMAT	
Protocolo N°	3667194
Processo N°	
Data	12/12/94
Marcos Augusto	
Serviço de Documentos	

Tendo em vista o final do período de gestão da atual administração, a ocorrer no próximo dia 31 de dezembro, vimos fazer retornar a esse Órgão o(s) servidor(es) relacionado abaixo, que deverão estar liberados para apresentação no dia 02 de janeiro próximo futuro.

- ✓ - Ademir Soares Guimarães ✓
- ✓ - Benedito Fernando P. P. Castro ✓
- ✓ - Franklin M. Alves ✓
- ✓ - Helio de Arruda Pinheiro ✓
- ✓ - Jair Rodrigues de Carvalho ✓
- ✓ - João P. Magalhães Filho ✓
- ✓ - José M. Macedo ✓
- ✓ - Ludimila M. Bouret ✓
- ✓ - Luiz Fernando R. Medeiros ✓
- ✓ - Noise Souza Pinto ✓
- ✓ - Nilza S. T. Vieira ✓
- ✓ - Octávio J. A. Loureiro ✓
- ✓ - Reumilda Morgan ✓
- ✓ - Rosilma M. R. dos Santos ✓
- ✓ - Servio T. M. Jacob ✓
- ✓ - Valdevino O. Moreira ✓
- ✓ - Marcia Consuelo Almeida ✓

Agradecendo a cessão do(s) técnico(s) no período, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

C. A. M. L. D. S. C.  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA

Rua D, s/n — Prédio do Antigo D O P + Palácio Palaguás — Centro Político Administrativo  
Fones: (065) 313-2054 - (065) 313-3296 - (065) 313-2212 - Telex: 65-2512 - Fax: (065) 321-3687 - Cuiabá-MT

do Sínteto. Attn. Financeiro  
Para conhecimento e providências.  
dentro das normas Legais.  
Em 29/12/94  
Carlos A. M. Gomes  
Diretor Presidente

Isolando  
29/12/94  
Car



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Eng. Florestal

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		03a	04a	05a	06a	07a	08a	09a	10a	11a	12a
	30/06/90	II	—	III	—	IV	—	V	—	VI	VII
<i>Neise de Souza Pinto - I</i>											
<i>Mudanca de nível para a servidora: (mês de Junho.)</i>											
OBSERVAÇÕES:	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	21a	22a	23a
<i>VIII IX X XI XII XIII XIV XV</i>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
	—	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a			
<i>XVI XVII</i>											

*H. M. Pinto*  
Silvacio de Souza Pinto

CODEMAT -

*Scanned by CLO*

*C-7.*  
Cuiabá, 10 de março de 1998

Ilmo. Sr.  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
MD. Liquidante da CODEMAT  
N E S T A

Senhor Liquidante,

Com a presente, solicitamos que V. S<sup>a</sup>. autorize o setor competente a fornecer-nos uma declaração de que não fomos demitidos por Justa Causa ou em decorrência de Processo Administrativo ou Criminal.

Atenciosamente

*CAF*  
CARLOS ALBERTO LOPES

*Neise Souza Pinto*  
NEISE SOUZA PINTO

*conforme requeimento  
José G. Botelho do Prado  
- LIQUIDANTE.*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

11 T

**DECLARAÇÃO**

Ref: NEISE DE SOUZA PINTO

CTPS: 01304

SÉRIE: 00007/MT

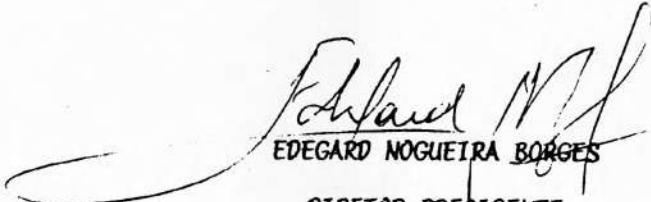
RG: 536.056 SSP/MT

CPF: 569.613.911-68

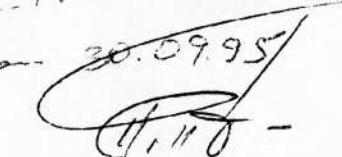
DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

  
EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE

Reestel  
CTPS nº 01304/7/mt  
- 30.09.95  


  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

E=08V



## Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	NEISE DE SOUZA PINTO	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		

Prezado(a) Sr.(a),

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SEx está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.

Informamo-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.

Atenciosamente,

EDEGAR MOGUEIRA BORGES  
- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ENVIADO POR

DESTINADO À  
NEISE DE SOUZA PINTO

RECEBIDA  
EM

Neise de Souza Pinto

EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, que a Sra NEISE DE SOUZA PINTO, brasileira, portadora da CTPS Nº 01304 série 00007/MT, prestou serviços a esta Companhia, no período de 05/07/91 a 19/05/95, a disposição da FEMA.

Declaramos, também, que a demissão da referida funcionária não deu-se por força da instauração de quaisquer processos para apuração de falta de caráter funcional ou por investigação de natureza criminal, mas simplesmente por dar atendimento as promanações do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que repulta nulos os contratos celebrados com os entes à feição Jurídica da CODEMAT, sem o necessário concurso público, o que foi o caso referente a mencionada ex-servidora.

Cuiabá, 09 de março de 1.998

*luisa moreira*  
ANA LUIZA MOREIRA BRITO

Ch. da Div. Reg. e Acompanhamento

VISTO:

*adilton*  
ADILTON NOGUEIRA TAVARES  
Coord. de Rec. Humanos

*09/03/98*  
Recd. em 09/03/98  
Canalho



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

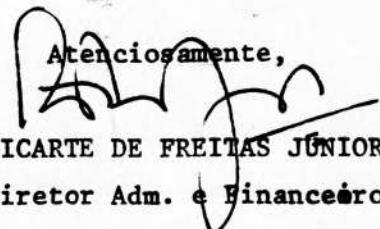
## Comunicação Interna

DE	DATA
DIAF	24.07.91
PARA	N.º DA C.I.
CEA/DIAF	77/91

### ASSUNTO

Senhora Coordenadora,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitamos as obsequiosas providências de V.Sa., junto ao D.R.H., para a contratação da Senhorita NEISE DE SOUZA PINTO, Engenheira Florestal, no Grupo TS-01, a partir de 05/07/91, lotando-a no D.D.R. da DIBP.

  
Atenciosamente,  
RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
Diretor Adm. e Financeiro

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	EDWIRGES PROVATTI	BM 25/07/91

C U R R I C U L U M

V I T A S

## CURRICULUM VITAE

### 01 - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- NOME: Neise de Souza Pinto
- ENDEREÇO: Avenida General Ramiro de Noronha, nº 964  
Bairro Jardim Cuiabá
- TELEFONE: 322-8349
- FILIAÇÃO: Vilázio de Arruda Pinto  
Neide Maria de Souza Pinto
- NATURALIDADE: Cuiabá-Mt.
- DATA DE NASCIMENTO: 17 de Janeiro de 1968
- NACIONALIDADE: Brasileira
- ESTADO CIVIL: Solteira
- PROFISSÃO: Engenheira Florestal

### 02 - DOCUMENTAÇÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 536.056  
ESTADO EMISSOR: Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso  
EMISSÃO: 12 de Dezembro de 1984
- CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 01304 - SÉRIE: 00007- Mt.  
EMISSÃO: 05 de Julho de 1989
- TÍTULO DE ELEITOR: nº 66539218-80 - ZONA:001 - SEÇÃO: 0508  
ESTADO EMISSOR: Mt.  
EMISSÃO: 18 de Setembro de 1986
- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC)  
Nº CPF: 569613911-68

### 03 - CURSOS REGULARES

- 1º GRAU Cursos Primário e Ginásial, no Colégio Coração de Jesus  
de Cuiabá - Mato Grosso, em 1982
- 2º GRAU-Técnica em Edificações, na Escola Técnica Federal de  
Mato Grosso, Cuiabá-Mt., em 1985
- 3º GRAU-Bacharel em Engenharia Florestal, pela Universidade  
Federal de Mato Grosso, em 1990

ESTÁGIO

- ESTÁGIO realizado na Rezzieri Madeirascom a interveniência do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Mato Grosso - IEL/Mt. na área de Exploração e Industrialização da Empresa, no período de 12/07/89 à 11/08/89, em Castanheira-Mt.
- ESTÁGIO realizado no Laboratório de Madeiras e Estruturas de Madeiras (LAMEM), na Universidade de São Paulo (USP) - Escola de Engenharia de São Carlos, na área de Tecnologia de Madeira no período de 11/01/89 à 18/02/89, em São Carlos-SP.

Cuiabá-Mt., 09 de Agosto de 1990

Neise Souza Pinto

NEISE DE SOUZA PINTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO  
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980  
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981  
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

## CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, Certifica que NEISE DE SOUZA PINTO, natural de CUIABÁ - MATO GROSSO, nascido(a) em 17 de janeiro de 1968, foi considerado(a) aprovado(a) em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES, no ano de 85/2, conferindo-lhe o título de Auxiliar Técnico em EDIFICAÇÕES, stando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1985  
LOCAL E DATA

Neise Souza Pinto  
CONCLUINTE

Edua Maria de A. Affi  
DIRETOR  
Edua Maria de A. Affi  
Diretora - ETEC MT



SUB - REITORIA  
ACADEMICA

ATESTADO  
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-GDI

DEPARTAMENTO  
DE  
ATIVIDADES ACADEMICAS  
DAA  
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Atestamos, para fins que se fizerem necessários que NEISE SOUZA PINTO de nacionalidade BRASILEIRA, portador do RG nº 536056 SSP/MT filho(a) de VITAZIO DE ARRUDA PINTO e de NEIDE MARIA DE SOUZA PINTO nascido(a) aos 17 /01 / 68 em CUIABA-MT concluiu o Curso de ENGENHARIA FLORESTAL no ano de 1.989/2º período, e o mesmo já foi reconhecido pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº XXXXXX / XX de XX / XX / XX. Colou Grau aos 30 XXXX dias do mês de JUNHO do ano de 1.990, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 09 de JULHO de 19 90

Curso de Engenharia Florestal

Reconhecido pelo Decreto  
83.657 de 28-06-1.979, publi-  
cado no D.O.U. de 29-06-1.979.

Maria Leide da Souza Silva  
Gerente de Documentação e Intercâmbio

VISTO: Prof. José Rosa da Silva  
Prof. José Rosa da Silva  
Diretora do Departamento  
de Atividades Acadêmicas

JMGV//

MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
AUTORIZADA POR DECRETO DE NUMERO 5647 DE 10/12/70  
END- AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, S/N CUIABA - MT CEP 78100  
SUB-REITORIA ACADEMICA  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADEMICAS

HISTORICO ESCOLAR

NOME DO CURSO = ENGENHARIA FLORESTAL  
RECONHECIDO POR =

NUMERO DE MATRICULA = 861-1-402-15-2  
NOME = NEISE DE SOUZA PINTO

DATA DE NASCIMENTO = 17/01/68

NOME DO PAI = VILAZIO DE ARRUDA PINTO  
NOME DA MAE = NEIDE MARIA DE SOUZA PINTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE		TITULO DE ELEITOR		SERVICO MILITAR				
NUMERO	ORGAO EXP	UF	DATA DE EXP	NUMERO	ORGAO EXP	UF	CAT	DATA DE EXP
0000536056	SSP	MT	12/12/84	653921880	001	508	MT	18/09/86

TITULO DE ELEITOR		SERVICO MILITAR		CONCURSO VESTIBULAR	
NUMERO	ZONA	SECAC	UF	CAT	TOTAL DE PONTOS
653921880	001	508	MT	00/00/00	0.000

INSTITUICAO ONDE CONCLUIU SEGUNDO GRAU OU CURSO SUPERIOR  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

REALIZADO EM 00/19  
DISCIPLINAS =

CONCURSO VESTIBULAR

TOTAL DE PONTOS 0.000

DATA DE COLACAO DE GRAU

DATA DE EXPEDICAO DO DIPLOMA

NUMERO	DATA	DIPLOMA REGISTRADO	LIVRO	FLS	LOCAL
--------	------	--------------------	-------	-----	-------

OBSERVACOES

SIGLAS

P = APROVADO	APM = APROVADO POR MEDIA	RF = REPROVADO POR FALTA
CD = CANCELAMENTO	SF = SITUACAO FINAL	RM = REPROVADO POR MEDIA
CH = CARGA HORARIA	DSD = DISPENSA DEFINITIVA	AE = APROVEIT DE ESTUDOS
R = CREDITOS	DSP = DISPENSA NO PERIODO	RMF = REPROVADO POR MEDIA
MF = MEDIA FINAL	PER = PERIODO CURSADO	E FALTA

DISCIPLINAS CURSADAS

PER	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	MF	SF
61	INICIACAO A METODOLOGIA CIENTIFICA I .....	04	60	8,00	APM
	LINGUA PORTUGUESA I .....	04	60	8,50	APM
	QUIMICA ANALITICA APLICADA .....	05	90	8,50	APM
	INTRODUCAO A FISICA I .....	04	60	5,50	AP
	CALCULO I .....	04	60	7,50	APM
	INTRODUCAO A ENGENHARIA FLORESTAL .....	03	45	8,50	APM
	EDUCACAO FISICA I .....	01	30	0,00	AP
	BIOLOGIA V .....	04	60	7,50	APM
862	LINGUA PORTUGUESA II .....	04	60	8,50	APM
	INTRODUCAO A FISICA II .....	04	60	7,50	APM
	CALCULO II .....	04	60	8,50	APM
	DESENHO TECNICO I .....	04	60	9,50	APM
	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR .....	04	60	8,00	AP
	EDUCACAO FISICA II .....	01	30	0,00	AP
	BOTANICA I .....	05	90	7,50	AP
371	TOPOGRAFIA .....	03	60	7,15	AP
	QUIMICA ORGANICA .....	04	75	7,50	AP
	ESTATISTICA GERAL I .....	04	60	8,00	AP
	INTRODUCAO A CIENCIA DA COMPUTACAO .....	02	60	10,00	APM
	MAQUINAS AGRICOLAS .....	04	75	6,20	AP
	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA AGRICOLA .....	04	75	6,70	AP
	SOLOS I .....	03	60	7,50	AP
	TAXIONOMIA VEGETAL .....	02	60	5,00	AP
372	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I .....	02	30	9,00	AP
	ESTATISTICA GERAL II .....	04	60	10,00	AP
	SOLOS II .....	03	60	7,10	AP
	ECOLOGIA FLORESTAL .....	03	60	7,10	AP
	SILVICULTURA I .....	03	60	6,90	AP
	FISIOLOGIA VEGETAL .....	03	60	6,40	AP
	GENETICA BASICA .....	04	60	5,66	AP
	ZOOLOGIA APLICADA .....	03	60	8,00	AP
461	SOLOS III .....	03	60	6,30	AP
	ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA AGRICOLA I .....	03	60	7,24	AP
	MICROBIOLOGIA AGRICOLA .....	03	60	8,64	AP
	ANATOMIA DA MADEIRA .....	03	60	7,90	AP
	HEVEICULTURA .....	03	60	8,18	AP
	MELHORAMENTO DE PLANTAS .....	03	60	7,80	AP
	SILVICULTURA II .....	03	60	9,87	AP
	SILVIMETRIA I .....	03	60	5,86	AP
882	ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA AGRICOLA II .....	03	60	7,00	AP
	EXPERIMENTACAO .....	03	45	5,75	AP

NUMERO DE MATRICULA - 861-1-402-15-2  
NOME - NEISE DE SOUZA PINTO

### DISCIPLINAS CURSADAS

PER	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	MF	SF
882	FITOPATOLOGIA FLORESTAL .....	03	60	6,60	AP
	FOTOGRAFETRIA E FOTointerpretacao .....	03	60	7,30	AP
	MANEJO DE BACIAS HIDROGRAFICAS .....	03	60	5,12	AP
	MECANIZACAO FLORESTAL .....	03	60	7,10	AP
	SILVIMETRIA II .....	03	60	6,12	AP
	TECNOLOGIA DA MADEIRA .....	03	60	5,31	AP
891	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS II .....	02	30	8,50	AP
	ECONOMIA RURAL I .....	04	60	7,50	AP
	EXTENSAO RURAL .....	04	75	6,50	AP
	INDUSTRIALIZACAO FLORESTAL .....	03	60	7,90	AP
	INVENTARIO FLORESTAL I .....	04	75	8,25	AP
	GERENAMENTO FLORESTAL I .....	03	60	5,70	AP
	PROTECAO FLORESTAL .....	03	60	7,40	AP
	SILVICULTURA III .....	03	60	7,40	AP
892	LEGISLACAO RURAL .....	02	30	9,00	AP
	ELFTRIFICACAO RURAL .....	04	60	8,00	AP
	DENDROLOGIA I .....	03	60	7,41	AP
	ECONOMIA FLORESTAL .....	04	60	5,80	AP
	ESTRUTURAS DA MADEIRAS .....	04	60	7,44	AP
	PARQUES E JARDINS .....	02	45	9,00	AP
	POLITICA FLORESTAL .....	02	30	8,40	AP
	SILVICULTURA IV .....	03	60	7,70	AP

TOTAL DE CARGA HORARIA CURSADA - 3690  
COFFICIENTE DE RENDIMENTO - 7,45

Curso de Engenharia Florestal

Requerido pelo Decreto nº.  
88.627 de 18-6-1979, publicado  
no P. O. S. (19-6-1979).

CUIABA', 6 DE JULHO DE 1.990.

MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA  
GERENTE DE DOCUMENTACAO  
E INTERCAMBIO

JACI ROSA DA SILVA  
DIRETORA DO D.A.A.



MEC - SEPS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

## CERTIFICADO

*Certificamos que NEISE SOUZA PINTO*  
*participou*

IV ENCONTRO ESCOLA EMPRESA  
*realizado na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, no*  
*periodo 06.11.85 a 08.11.85*

*Cuiabá, 08 de novembro de 1985*

*Antônio Rosa Taveira*

*Diretor*

*Cert. n.º \_\_\_\_\_*

*José Roberto Gómez*  
*Dep. de Pedagogia e Apoio Didático*  
*Judith Evangelina Gómez*  
*Dep. de Pedagogia e Apoio Didático*

# 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE: NEISE DE SOUZA PINTO  
PARTICIPOU, NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE  
DO 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA, REALIZADO DE  
12 A 17 DE ABRIL DE 1987, EM CUIABÁ—MT, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO  
DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL, FEDERAÇÃO  
DOS ESTUDANTES DE AGRONOMIA DO BRASIL, ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS  
AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO E CENTRO ACADÊMICO DE AGRONOMIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CUIABÁ, 17 DE ABRIL DE 1987

*D. (R) Lourenço*

DAVID LOURENÇO  
Coordenador Geral da FEAB

*Valdo José Cavalet*

VALDO JOSÉ CAVALET  
Presidente da FAEAB

# Universidade Federal de Mato Grosso



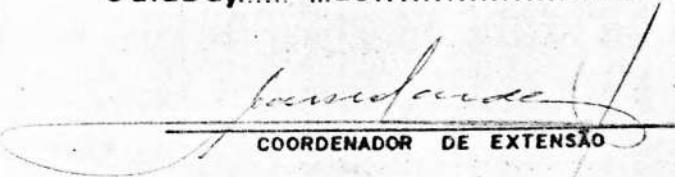
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

## CERTIFICADO

Certificamos que NEISE SOUZA PINTO ..... frequentou  
o "VIII ENCONTRO FLORESTAL DE CUIABÁ" ..... , na categoria de  
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO ..... , promovido(a) pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL ..... DO ...  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS ..... , no período de 23 A 27 DE MAIO DE 1988 ..... , num  
total de 40 ..... horas-aula.

Cuiabá, 26 de JULHO de 1988.

  
COORDENADOR DE EXTENSÃO

# Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

## CERTIFICADO

Certificamos que NEISE SOUZA PINTO ..... freqüentou  
O I ENC. NORTE E CENTRO-OESTE DE PRÓ-REITORES P/ ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, na categoria de  
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO ..... , promovida(a) pelo COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO ESTUDANTE/SRAC.  
..... , no período de 02 A 04 DE ABRIL DE 1990 ..... , num  
total de 20 ..... horas-aula.

Cuiabá, 23 de ABRIL de 1990.

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DE EXTENSÃO

## CONTRATO

CONVÊNIO N° .....  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contrato de Estágio de Complementação Educacional, sem Vinculação Empregatícia, nos termos da Lei nº 6.494, de 07 de Dezembro de 1977, e do Decreto nº 87497 de 18 de agosto de 1982 do Ministério da Educação.

O contrato que entre si celebram de um lado, como Contratante RIZZIERT MADEIRAS LTDA, estabelecida na cidade de Castanheira Estado de Mato Grosso doravante denominado (a) Empresa; e, de outro lado o (a) Estudante NEISE DE SOUZA PINTO do Curso ENG. FLORESTAL da Universidade Federal de Mato Grosso doravante denominado Estagiário; com a interveniência do INSTITUTO EUVALDO LODI Núcleo Regional de Mato Grosso - IEL/MT; mediante as seguintes cláusulas:

1º Ao Contratante caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades de estágio, expressas pela programação dos trabalhos escolares a que está sujeito (a) o Estagiário (a);

2º O Estágio terá duração de 01 mês(es), com início em 12 / Julho 19 89, e seu término em 11 / agosto / 19 89

3º O Estágio será feito no (a) Exploração e Industrialização da Empresa;

4º O horário de estágio será o seguinte: 44 horas semanais

5º O contratante pagará ao Estagiário, a importância mensal de Cz\$ ( 1(HUM) P. N. S. ) a título de Bolsa de complementação Educacional;

6º O estagiário está protegido contra acidentes sofridos no local de estágio, através de Seguro de Acidentes Pessoais, feito por conta e a cargo da Empresa; N° da apólice de seguro e nome da seguradora \_\_\_\_\_

7º O Estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso;

8º O Estagiário se obriga a cumprir as normas internas da Empresa, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso, em decorrência do estágio;

9º O Estagiário responderá pelas perdas de danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Contrato;

10º O Estagiário declara conhecer e concordar com as normas de acompanhamento e avaliação de desempenho e aproveitamento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo à apreciação do Supervisor Técnico da Empresa; bem como atender às demais exigências da Supervisão Administrativa do IEL/MT e Supervisão Didática da Escola/Universidade;



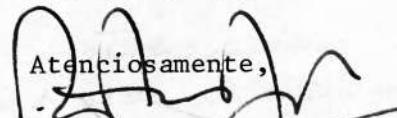
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Comunicação Interna

<b>DE</b> DIAF	<b>DATA</b> 24.07.91
<b>PARA</b> CEA/DIAF	<b>N.º DA C.I.</b> 77/91
<b>ASSUNTO</b>	

Senhora Coordenadora,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitamos as obsequiosas providências de V.Sa., junto ao D.R.H., para a contratação da Senhorita NEISE DE SOUZA PINTO, Engenheira Florestal, no Grupo TS-01, a partir de 05/07/91, lotando-a no D.D.R. da DIOP.

  
Atenciosamente,  
RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
Diretor Adm. e Financeiro

<b>ENVIADO POR</b> RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	<b>DESTINADO À</b> EDWIRGES PROVATTI	<b>RECEBIDA</b> BM
---	---	-----------------------



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

NT

## DECLARAÇÃO

Ref: NEISE DE SOUZA PINTO

CTPS: 01304

SÉRIE: 00007/MT

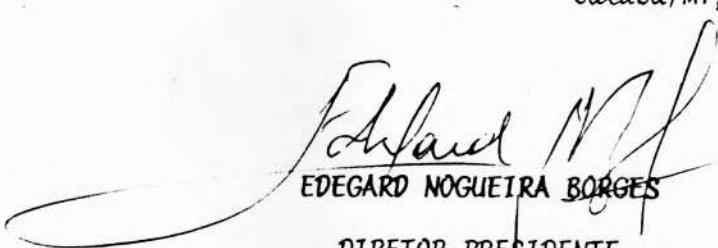
RG: 536.056 SSP/MT

CPF: 569.613.911-68

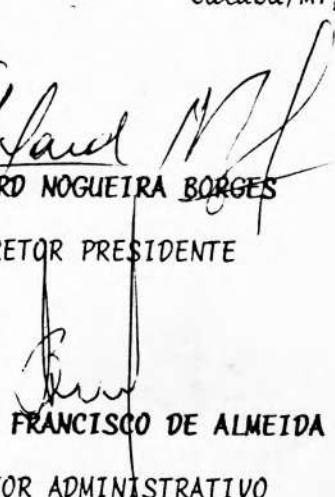
DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

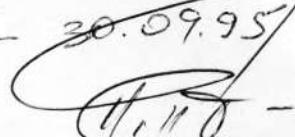
  
EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Reeck  
CTPS n° 01304/7/mt  
- 30.09.95/

  
H. M. D.

## FOLHA DE PONTO

Neise Souza Lima

RGO \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

T.O.R. \_\_\_\_\_

ES. desembro

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	ASSEN	Saida	ASSEN	Ent.	ASSEN	Saida	ASSEN
01	S	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
03	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
04	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
05	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
06	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
07	S	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08	S	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
10	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
11	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
12	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
13	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
14	S	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15	S	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
17	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
18	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
19	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
21	S	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22	S	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23								
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26					12:00	Neise	18:00	Neise
27								
28	S	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29	S	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30								
31								

OBS \_\_\_\_\_



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSOFOLHA DE PONTONOME Neise Souza Simão

CARGO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_

SETOR DDRMÊS Novembro

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
02						SABADO		SABADO
03						SUNDAY		SUNDAY
04	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
05	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
06	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
07	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
08	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
09						SABADO		SABADO
10						SUNDAY		SUNDAY
11	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
12	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
13	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
14	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						SUNDAY		SUNDAY
18	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
19	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
20	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
21	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
22	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
23						SABADO		SABADO
24						SUNDAY		SUNDAY
25	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
26	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
27	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
28	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
29	08:00	Neise	11:00	Neise	12:00	Neise	18:00	Neise
30						SABADO		SABADO
31						SUNDAY		SUNDAY

OBS \_\_\_\_\_

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NEIZE DE SOUZA PINTO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003924

DATA

12/09/93

GAP

NP

## HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.790.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.900	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	58.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	6.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	30.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

\* OBSERVAÇÕES:

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NEIZE DE SOUZA PINTO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003924

DATA

12/09/93

CAF

NP

## LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	196	132-217 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	110	42-137 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	22	
4. HDL-COLESTEROL.....	55	37-74 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	119	65-148 mg/dl
6. REL.COEST.TOTAL/HDL-COLEST.	3.56	ate 4.44
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.16	ate 3.22

OBSERVACOES :

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NEIZE DE SOUZA PINTO

MÉDICO

003924

DATA

MATERIAL

12/09/93

DR

CAT

MATERIAL

NP

SANGUE

## B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg <sup>3</sup>
UREIA.....	26.0	21.0 A 42.0 mg <sup>3</sup>
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

## LABORATÓRIO MÉDICO

**PACIENTE**  
**NEIZE DE SOUZA PINTO**  
**MÉDICO**  
**DR.**  
**MATERIAL**  
**URINA**

008843-0348-1  
DATA  
16/09/93  
CAT  
N P

## ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,014 PH : 5,0

## ELEMENTOS ANORMATOS.:

ALBUMINA \_\_\_\_\_ ausente  
 GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente  
 ACETONA \_\_\_\_\_ ausente  
 BILIRRUBINA \_\_\_\_\_ ausente  
 URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal  
 NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

## SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 02 por campo  
HEMACIAS \_\_\_\_\_ ausente  
CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente  
CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente  
CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

## OBSERVACOES.:

**D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARAMOS** para os devidos fins, que o Sr(a) NEISE  
SOUZA PONTO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- Pressão Arterial
- V.D.R.L.
- Hemograma Completo
- Uréia
- Glicose
- Lipidograma
- Parasitológico
- E.A.S.
- Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993



Dr. Jólio Francisco de Campo  
Médico  
CRM 858 - CPR. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## **Ficha de Controle de Férias**

**NOME:** NEISE DE SOUZA PINTO

DATA ADM. 05.07.91

CARGO: ENGº FLORESTAL

**LOTACÃO:**

D D R F E M A

## MÊS DE GOZO

## GOZADAS

NÃO GOZADAS

## Visto:



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O   D E   F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : NEISE DE SOUZA PINTO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 07 / 92 a 05 / 07 / 93. devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

Vitzo de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanas

R E C I B O   D E   F É R I A S   
Odete Dinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 138.403,20, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 12 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**A.O : NEISE DE SOUZA PINTO**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 07 / 93 a 05 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 12 / 03 / 95.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

**R.E.C.I.B.O D.E FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.086,13, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

**RECEBI EM**

25 / 01 / 95.

*Neise Souza Pinto*

**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**

*Vilson Teixeira Pinto*  
Comandante da Reg. de Acompanhamento

*Odete Pinheiro*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



**CEDEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NEISE DE SOUZA PINTO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 07 / 91 a 05 / 07 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01/01/93 e terminar em 02/02/93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 19.377.809,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Nelson Soárez



Governo  
do Estado  
de Mato Grosso

17  
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

A T E S T A D O D E F R E Q U E N C I A

10

Reção dos servidores da CODEMAT, constantes do Convênio nº 16/92, que tiveram frequência normal no mês de JANEIRO/93.

01- José Manoel Macedo

02- Neise de Souza Pinto - Férias, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

03- Hermes Paiva Serra - 01 Falta, em 22.01.93

04- João Justino A. Filho

05- Lenine José de Figueiredo - Férias, de 02.01 à 31.01.93

06- Ludmila de Moura Bouret

07- Nilza da Silva T. Vieira - Féria, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

08- Odmilson Monteiro da Silva - Férias, de 02.01 à 31.01.93

09- Vânia Márcia M. Guedes - Férias, período 91/92, de 19.01 à 17.02.93

10- Hélio de Arruda Pinheiro - 04 Faltas, dias 11, 25, 26 e 28.01.93

11- Bento de Souza Porto

12- Antonil Gomes da Costa - Férias, período 91/92, de 02.01 à 31.01.93

13- Benedito Fernando P. P. Castro

14- Franklin Manoel da Costa

15- Reumilda Morgan - Férias, período 90/91, de 21.12.92 à 19.01.93

16- Sérvio Túlio M. Jacob

17- Octávio Joaquim A. Loureiro

18- Jair Rodrigues de Carvalho

19- Vera Lúcia M. Saldanha Pereira - Férias, período 91/92, de 21.12.92 à 19.01.93

Divisão Recursos Humanos - FEMA/MT, em 04 de Fevereiro de 1.993.

*Sebastião*  
Olores - *Sebastião* Costa  
Resp. p/ Divisão Recursos Humanos  
F E M A

*Jair*

